

LEI N° 10.105, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Parceiros na Inclusão Social de Vera Cruz.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Parceiros na Inclusão Social de Vera Cruz – PINS, com sede e foro jurídico no município de Vera Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 29 de agosto de 2016, 195° da Independência e 128° da República.

ROBINSON FARIA Governador